

**Art. 1º- Declarar a Vacância por aposentadoria**, do Cargo de Provimento Efetivo de Lavadeira, Matrícula 893-1, ocupado pela servidora **Iraci Peixoto de Lima**, face de sua Aposentadoria, com fundamento no Artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e, Art. 47 e Art. 49 da Lei Complementar Municipal nº. 021/2009, de acordo com a portaria Nº 010/2018 do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Bodoquena, publicada em 09/11/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena – MS, 12 de novembro de 2018.

**KAZUTO HORII**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dandalo de Souza Maciel  
**Código Identificador:**1FD9792D

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA DGP/Nº. 569/2018**

Portaria DGP/Nº. 569/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º- Declarar a Vacância por aposentadoria**, do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 1149-2, ocupado pela servidora **Maria Cristina Braga Batista**, face de sua Aposentadoria, com fundamento no Artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e, Art. 47 e Art. 49 da Lei Complementar Municipal nº. 021/2009, de acordo com a portaria Nº 011/2018 do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Bodoquena, publicada em 09/11/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena – MS, 12 de novembro de 2018.

**KAZUTO HORII**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dandalo de Souza Maciel  
**Código Identificador:**C00D685A

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**  
**EDITAL N.º 014/2018**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**EDITAL N.º 014/2018 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS.**

**MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público nº 001/2018, para provimento dos cargos do quadro de pessoal desta Câmara Municipal com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessário, **HOMOLOGA** o referido Concurso realizado sob a égide do Edital pertinente nº 001/2018, para que produza seus reais e legais efeitos.

Dado e passado no Gabinete da Presidência desta Câmara, aos 12 dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

**PUBLIQUE-SE.**

**MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Bonito

**Publicado por:**  
Pedro Henrique de Lima Silva  
**Código Identificador:**3607DFC3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 1.067/2018-RH**

*Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias do servidor RAMAO ARNALDO LEMOS, por necessidade de serviço, do período de **15.11.2018 a 30.11.2018**, podendo a mesma gozar no período de **20.12.2019 a 03.01.2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 14 de novembro de 2018.

**ODILSON ARRUDA SOARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizabete Moraes Guedes Alves  
**Código Identificador:**7D484475

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 1.068/2018-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ADERLENE DE LIMA**, no Cargo de Professor (a) NV, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano A, no período **matutino**, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período de **30.10.2018 a 09.11.2018**, em substituição a Professora **AMBROSINA APARECIDA SOUZA**, que se encontra Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 14 de novembro de 2018.

**ODILSON ARRUDA SOARES**  
Prefeito Municipal